



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº033

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIO
MUCAJAÍ-RR, 10 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA MUNICIPAL	6

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Edio Vieira Lopes Júnior

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 001/2024, Edital nº 007 de 18 de março de 2024. **CONVOCA** os candidatos aprovados na fase objetiva para a entrega de documentos para análise dos requisitos estabelecidos no Edital nº 001 de 26 de janeiro de 2024, para entrega de documentação exigida, no prazo de 15 dias, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

DOCUMENTAÇÃO

- **RG;**
- **CPF;**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA** (declarado pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo nº 001/2024);
- **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO LAUDO MÉDICO** (para candidatos PcD, com validade de 12 meses);
- **CERTIFICADO DE RESERVISTA** (para candidato do sexo masculino);
- **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;**
- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO;**
- **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;**
- **CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**

MUCAJAÍ – RR, 10 DE ABRIL DE 2024.

DAYANE NUNES MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2021/PMM

PMM/GAB/PORTARIA Nº 183/24 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Comissão para acompanhamento de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e dá outras providências.”

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR para contratação de ACE e ACS**, composta pelos seguintes servidores:

Bruno Lirio Moreira da Silva – Presidente – matrícula nº 6308

Alexandre Paz Gomes – membro – matrícula nº 7313

Alaiza Cardoso Silva – membro – matrícula nº 8038

Maria Andréa do Nascimento- membro - matrícula nº 229

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo- membro – matrícula – nº 3885

Art. 2º São atribuições da Comissão do Processo Seletivo Público:

- a) Realizar conferência dos documentos, fazer visita nos endereços apresentado pelos candidatos com a finalidade de verificação do cumprimento dos requisitos exigidos pelo edital e pela lei que rege o cargo de ACE e ACS;
- b) Verificar o cumprimento integral das normas editalícias que dispõe o processo seletivo 001/2024;
- c) Decidir pela desclassificação de candidatos que descumprirem o que dispõe o edital;
- d) Apresentar relação dos classificados para convocação e elaborar pareceres.

Art. 3º Homologado o seletivo, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio 1º de julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, 09 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 185/24 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDIO VIEIRA LOPES JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 002.943.592-73, para o Cargo Comissionado de **CC - V de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 10 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 185/24 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DARCI RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 352.651.839-49, para o Cargo Comissionado de **CC - V** de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 10 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE**

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL